



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 46, de 17 de junho de 2022, que aprovou a designação do coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid – IFTO.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 46, de 17 de junho de 2022, que aprovou a designação do servidor Cleverson da Silva Martins, matrícula Siape nº 2143481, para exercer a função de coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Pibid-IFTO, em conformidade com a Portaria Capes nº 83/2022, e o Edital Capes nº 23/2022, e retificações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Presidente Substituta**, em 23/09/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760767** e o código CRC **83D506FA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br